



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 97/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.014159/2025-62

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2017, de 2 de março de 2017; a Portaria UFERSA/PROPPG nº 56, de 6 de setembro de 2024; a Portaria nº 54/2025 - PROPPG, de 12 de junho de 2025; a Portaria nº 63/2025 - PROPPG, de 14 de julho de 2025; a Portaria nº 70/2025 - PROPPG, de 31 de julho de 2025; a Portaria nº 73/2025 - PROPPG, de 6 de agosto de 2025; o Ofício nº 127/2025 - Paudosferros, de 17 de Setembro de 2025; o Ofício nº 53/2025 - CCEN, de 25 de setembro de 2025; o Ofício nº 93/2025 - CCBS, de 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar Aline Mara Maia Bessa (membro titular) e Cecílio Martins de Sousa Neto (membro suplente) das funções de representantes do Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros - CMPF no Comitê de Iniciação Científica - CIC.

Art. 2º Designar Cecílio Martins de Sousa Neto (membro titular) e Bruno Francisco Xavier (membro suplente) para as funções de representantes do Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros - CMPF no Comitê de Iniciação Científica - CIC.

Art. 3º Dispensar James Lucas da Costa Lima (membro titular) e Caio Augusto Martins Aires (membro suplente) das funções de representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS no Comitê de Iniciação Científica - CIC.

Art. 4º Designar Yago Queiroz dos Santos (membro titular) e Lana Lacerda de Lima (membro suplente) para as funções de representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS no Comitê de Iniciação Científica - CIC.

Art. 5º Dispensar Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (membro suplente) da função de representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no Comitê de Iniciação Científica - CIC.

Art. 6º Designar Erlania Lima de Oliveira (membro suplente) para a função de representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no Comitê de Iniciação Científica - CIC.

Art. 7º A composição do Comitê de Iniciação Científica - CIC passa a ser a seguinte:

I - Coordenador Institucional de Iniciação Científica:

a) Rui Sales Júnior;

II - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

a) Titular: Juliana da Rocha e Silva; e

b) Suplente: Jacimara Vilar Forbeloni;

II - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

a) Titular: Francisco das Chagas Barbosa de Sena; e

b) Suplente: Mackson Matheus França Nepomuceno;

IV - Representantes do Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros - CMPF:

a) Titular: Cecilio Martins de Sousa Neto; e

b) Suplente: Bruno Francisco Xavier;

V - Representantes do Centro de Ciências Agrárias - CCA:

a) Titular: Lidiane Kely de Lima Graciano; e

b) Suplente: Ane Cristine Fortes da Silva;

VI - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

a) Titular: Yago Queiroz dos Santos; e

b) Suplente: Lana Lacerda de Lima;

VII - Representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

a) Titular: José Luiz de Sousa Lima; e

b) Suplente: Erlania Lima de Oliveira;

VIII - Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

a) Titular: Rosângela Viana Zuza Medeiros; e

b) Suplente: Lauro César Bezerra Nogueira.

IX - Representantes do Centro de Engenharias - CE:

a) Titular: Francisco Edson Nogueira Fraga; e

b) Suplente: Luís César de Aquino Lemos Filho.

X - Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

a) Alexsandra Fernandes Pereira.

Art. 8º Os servidores, ora designados nos artigos 2º, 4º e 6º, irá completar o mandato previsto na Portaria UFERSA/PROPPG nº 56, de 6 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 73/2025 - PROPPG, de 6 de agosto de 2025, a saber, 6 de setembro de 2026.

Art. 9º Os mandatos dos demais membros permanecem inalterados, a saber, 6 de setembro de 2026.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 10:49)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **8bb9d7e14a**